

RESOLUÇÃO Nº. 011, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Gabinete da Câmara

*“Estabelece Horário de Expediente na
Câmara Municipal de Vereadores”.*

VALDIR JOSÉ VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelece Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores, para o Setor Administrativo, Financeiro, Diretoria de Expediente da Casa e Assessorias, sendo o horário estabelecido das **07hs 30min às 11hs 30min** pela parte da manhã, e das **13hs às 17hs** pela parte da tarde.

Art. 2º O presente Horário será realizado em decorrência do horário definido para aos trabalhos administrativos da Prefeitura Municipal, a fim de haja uma harmonia no atendimento da comunidade local entre os poderes Legislativo e Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 019/14, de 18.07.2014.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 13 de março de 2.015.

VALDIR JOSÉ VIEIRA
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

MARCELO HENRIQUE KOCH
1º Secretário